



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ata 12/2023

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, em sua sede na Avenida Capivara, setecentos e um (701), sala quatro (4), Bairro Centro, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do Legislativo Municipal no ano, estando presentes o **Sr. Alcírio Wiedthauger no exercício da Presidência**, o **Sr. Wesley Erhart como Vice-Presidente**, o **Sr. Éverton da Silveira como Primeiro Secretário**, o **Sr. Daniel Gerhke como Segundo Secretário** e os demais **Vereadores: Ademir Vieira, José Seidel, Jair Petter, Lauro Kehl e Valmir Scherer** conforme constam as assinaturas no Livro de Presenças. Assim sendo o **Presidente** deu por iniciada a Sessão: as atividades começaram pelo **Vereador José Seidel**. Como todos os Vereadores receberam a cópia em meio eletrônico da **ata de número onze de dois mil e vinte e três (11/2023) da Sessão Ordinária do dia doze de abril de dois mil e vinte e três (12/04/2023) foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por (8) votos favoráveis, por unanimidade**. Em seguida foi realizada a leitura de **Ofícios e documentos recebidos/enviados/convites**: “Ofício Gab. nº 117/2023- encaminhando o Projeto de Lei nº (026/2023); Ofício Gab. nº 118/2023- encaminhando o Projeto de Lei nº (027/2023); Ofício Gab. nº 120/2023- solicitando a retirada do Projeto de Lei nº (024/2023)”; Ofício Gab nº 119/2023- encaminhando a Prestação de Contas do ano de (2022); Ofício Gab. Nº 126/2023- encaminhando resposta ao Ofício nº (035/2023); PORTARIA Nº 03/2023- colocando em Consulta Pública a Prestação de Contas do Executivo referente ao ano de (2022); Ofício Gab nº 128/2023- encaminhando resposta aos Pedidos de Providências do Ofício nº 032/2023”. Não houve inscritos para o **Uso da Tribuna por Terceiros** por terceiros então passou-se aos **Projetos Recebidos e/ou em Tramitação: PROJETO DE LEI Nº 25/2023** de 11 de Abril de 2023, que **“ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.038, DE 18 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO”**. Após lida a justificativa foi passada a palavra ao Vice-Presidente da Comissão de Justiça, **Vereador Daniel** para o parecer- “A Comissão se reuniu e teve um parecer favorável e o Jurídico também um parecer favorável ao projeto, o projeto está apto a votação”. Em seguida, o Presidente da Comissão de Finanças, **Vereador Éverton** também deu o parecer- “A Comissão se reuniu, tem o parecer favorável ao projeto assim como o Jurídico também tem um parecer favorável então o projeto está apto a ser votado”. **Colocado em discussão e em votação, foi aprovado por (8) votos, por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 26/2023** de 13 de Abril de 2023, que **“AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO”**. Feita a leitura da justificativa pelo Secretário da Mesa e passada a palavra ao Presidente da Comissão de Justiça, **Vereador Daniel** para o parecer- “A Comissão se reuniu, teve um parecer favorável e o Jurídico também um parecer favorável ao projeto”. Em seguida, o Presidente da Comissão de Finanças, **Vereador Éverton** também deu o parecer- “A Comissão se reuniu anteriormente, tem o parecer favorável ao projeto assim como o Jurídico também tem o parecer favorável, o projeto está apto a votação”. **Colocado em discussão e em votação, foi aprovado por (8) votos, por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 27/2023** de 14 de abril de 2023, que **“ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.014, DE 17 DE JANEIRO DE 2013, REESTRUTURA O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR, CRIA O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS, DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRABALHO E O PLANO DE PAGAMENTO DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade**. Após lida a justificativa foi passada a palavra ao Vice-Presidente da Comissão de Justiça, **Vereador Daniel** para o parecer- “A Comissão se reuniu, teve um parecer favorável e o Jurídico também um parecer favorável ao projeto, o projeto está apto a votação”. Em seguida, o Presidente da Comissão de Finanças, **Vereador Éverton** também deu o parecer- “A Comissão se reuniu, tem o parecer favorável ao projeto assim como o Jurídico também tem um parecer favorável e o projeto está apto a votação”. **Colocado em discussão: o Presidente Alcírio-** “Só pra lembrar então esse Projeto de Lei ele vem justamente de encontro da provocação que partiu da minha pessoa ao Executivo junto com a direção do FAPS e o jurídico da Prefeitura. Uma vez o Magistério tendo o desdobro na sua jornada então o desdobro tava sendo descontado o FAPS e posteriormente não poderia levar junto no cálculo pra sua

base de cálculo de aposentadoria. Então, o jurídico do Executivo junto com a Presidência do FAPS fizeram a consulta junto a DPM, então teve um parecer favorável da DPM uma vez que tem uma lei específica optando a quem não queria ter o desconto no Magistério, observando bem que essa lei é apenas pro Magistério. Aí o pessoal vai questionar quem está no concurso e está recebendo FG e no FG está sendo descontado o FAPS também, isso no futuro precisa vim uma outra lei específica, isso aqui apenas é pro Magistério e aquele professor que quiser que seja descontado, que se achar melhor que seja descontado e depois queira ser incorporado na sua aposentadoria precisa fazer seu protocolo individual na Prefeitura então, deixando bem claro isso aí pra não distorcer o que que é Magistério, o que que é os demais concursados que ganham FG né”.

Colocado em votação foi aprovado por (8) votos, por unanimidade. Feito a leitura do **Requerimento da Mesa Diretora** em relação ao projeto recebido de número (28/2023) e também após tendo as Comissões se reunido previamente foi colocado em votação sendo aprovado por (8) votos, por unanimidade. Então, seguiu-se, o **PROJETO DE LEI Nº 28/2023** de 19 de abril de 2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A AGRICULTURA 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, Feita a leitura da justificativa pelo Secretário da Mesa e passada a palavra ao Presidente da Comissão de Justiça, **Vereador Daniel** para o parecer- “A Comissão se reuniu, tem um parecer favorável e o Jurídico também um parecer favorável ao projeto, o projeto está apto a votação”. Em seguida, o Presidente da Comissão de Finanças, **Vereador Éverton** também deu o parecer- “A Comissão se reuniu, tem o parecer favorável ao projeto e o Jurídico também tem o parecer favorável, o projeto então está apto a votação”.

Colocado em discussão: O Presidente Alcírio- “Se os colegas, como é de conhecimento de todos né, nós tínhamos o Projeto de Lei (24) que veio pra essa Casa, então o projeto foi retirado, ele foi substituído pelo Projeto de Lei (28) tanto por isso foi votado o requerimento de hoje porque precisava ser botado em pauta na data de hoje. Na semana passada ele foi baixado junto as Comissões como é de conhecimento de todos que nós precisava fazer algumas emendas e assim tanto foi questionado junto com a Secretária da Agricultura e Meio Ambiente a Vivi e o Prefeito Gaspar, se achou melhor retirar e redigir nova lei para adequar melhor toda a lei no em todo. Como foi observado, foi lido na justificativa que em termo da alteração foi feito no Subprograma (04) das sementes de milho, acho que ampliaram agora da forma que cada um compra a sua semente e é ressarcido por pagamento através de protocolo junto na Secretaria. Acho que está de parabéns o Lauro, colega Vereador que participou no Fórum da Agricultura, acho que partiu da ideia dele, seria da melhor forma a semente de milho uma vez que tem agricultores que reclamavam que a semente não tava boa isso e aquilo, então se deixou por cada produtor comprar a sua semente aonde ele achar por bem e aí o município vai ressarcir o valor que é de direto dele né. E também foi alterado nos Subprogramas, que era o Subprograma (11) que seria em relação a distribuição de sêmen artificial, ele estava em aberto e se criou um inciso na lei nova que seria justamente o sêmen artificial seria de gado leiteiro e de corte como por exemplo tipo de gado que seria só o sêmen não liberando sêmen pra, precisa tá especificado na lei né”. **O Vereador Daniel-** “No (10º), os alevinos”. **O Presidente Alcírio-** “Sim, é o (10º) isso, no (10º) os alevinos foi bem lembrado colega, os alevinos eram sempre (50%) do produtor (50%) do município então se achou por bem na sua totalidade o incentivo do município os alevinos ser pago pelo município até um limite tb que é administrado pela Secretária”. **O Vereador Daniel-** “(500) alevinos”. **O Presidente Alcírio-** “(500) alevinos no total, depende de quantas notas”. **O Vereador Daniel-** “(R\$ 6.000,00) em notas”. **O Presidente Alcírio-** “Subprograma (14) que é da construção e manutenção de aviários novos, tá, houve, seria no incentivo e para construção então entra no incentivo seria os que já tão construído que seria na taxa de água que hoje é, então os que tem os aviários hoje tavam reclamando que muita, muito gasto em termo de água né, então precisa ser incentivado também, então foi-se, chegaram a uma conclusão que até (110.000) litros gastos ele paga só (50%), após (110.000) ele paga integral. Então se fez uma média mais ou menos o que aquele produtor que tem seu galinheiro lá o quanto ele gasta de água então seria uma redução. E também onde é que alterou o limite de valor da terraplanagem que o município ia custear pra construção de aviários o município custeará as obras e a terraplanagem, então se limitou num valor até (R\$ 120.000,00) caso necessário precisar mais para incentivo, pra fazer a terraplanagem, aterro que seria em forma de maquinários próprios ou terceirizados precisa vim uma



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

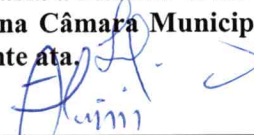
lei específica para essa Casa. E também se incluiu a isenção do pagamento da taxa de licença das vistorias, tudo. Se nós tamo dando incentivo a trazer aviários pra Lindolfo Collor então o município não precisa cobrar as vistorias né, que é de licenças então isso também foi incluído que seria por custo do município não do interessado e também no auxílio financeiro da construção que era (R\$ 20,00) só se alterou pra VRM então. Acho que no modo geral o Fórum da Agricultura que aconteceu nesse ano foi em número expressivo né que o pessoal acompanhou e participou, acho que tá de parabéns no em todo, todos os agricultores, toda a Administração, Secretaria, da forma que foi conduzido né, e também no Subprograma alterou em termo da entrega de saibro, vocês podem ver nos Subprogramas onde é que tá a inclusão também alterou alguma coisa. Muitas vezes o produtor tinha direito a uma carga de saibro e ficava no pátio aí eles tinham acesso numa lavoura a ser melhorada as máquinas iam lá, faziam porque tinham direito a hora de máquina e aquele saibro ficava, então ali se agrupou pra melhorar pros dois lados, tanto pro produtor como pra Prefeitura né”. **Colocado em votação foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.** Considerando que na deliberação dobre as Contas do Prefeito o voto seria secreto conforme dispõem o Art. 134, parágrafo 6º, inciso 1º, não admitindo outro processo e conforme o Art. 142, a votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO também seria secreta e seguiria o previsto no Art. 141 e por fim em cumprimento ao Art. 134, parágrafo 2º, inciso 2º do Regimento Interno, no processo de votação das Contas de Governo, considerando que a matéria exige voto de dois terços dos membros da Câmara, o Presidente votaria também. Sendo assim, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 19 De abril de 2023 “Apreciação das Contas do Governo municipal, exercício 2019, para análise e julgamento, nos termos do art. 31 da Constituição Federal”**. Após lida a justificativa pelo Secretário da Mesa, o **Presidente Alcírio** – “Antes de passar para as Comissões eu gostaria de deixar registrado em plenário, em ata gostaria, se eu na condição e Presidente me submetesse a não botar em apreciação simplesmente ia contestar, mas a política em Lindolfo Collor ela está toda ela soberana e pelo consenso de cada um acho que não precisamos fazer mais ampla politicagem que era de outros anos. Então gostaria de deixar dito Alceu Ricardo Heinle e Vice-Prefeito Airton Reinheimer como o Prefeito na época não mais Prefeito ele assinou o impeachment do Prefeito na época o Wiliam Winck, então não queremos trazer nada de empecilho, então eu soberano junto com a assessoria jurídica dessa Casa achamos por amplo botar em plenário essa comunicação de parecer do Tribunal de Contas que veio que é o Parecer (17907). Então, nós poderia ser soberano e simplesmente não botar em votação mas nós somos soberanos”. Passada a palavra ao Presidente da Comissão de Justiça, **Vereador Daniel** para o parecer- “A Comissão se reuniu, e o projeto tá apto a votação”. Em seguida, o Presidente da Comissão de Finanças, **Vereador Éverton**- o também deu o parecer- “A Comissão se reuniu, parecer favorável então, o projeto está apto”. **Colocado o projeto em discussão e em votação secreta, após a apuração dos votos pelos representantes de cada partido, os Vereadores Ademir Vieira (MDB), Daniel Gerhke (PP), Jose Seidel (PL), Valmir Scherer (PT) e Wesley Erhart (PSL). Após suspensão da sessão para consulta ao jurídico foi anunciado que então foi aprovado por (5) votos o parecer final do Tribunal de Contas com (2) abstenção e (2) contrários.** Feito a inscrição para o **Uso da Tribuna: O Presidente Alcírio**- “Eu na condição de Presidente gostaria só de colocar sobre a questão da Audiência, do encontro que teve ontem nessa Casa em relação, que foi abordado na sessão da semana passada em termo da segurança nas escolas. Então quem pôde participar ontem, talvez os outros colegas Vereadores não puderam por ter compromissos também já, o José Seidel pôde participar, então quem participou da reunião gostaria de agradecer em primeiro lugar a Tati e a Mailene da Secretaria da Educação e Cultura da forma que conduziram pra esse evento realmente acontecer e ter a instrução para todas as diretoras de escola e para os CPM’s das escolas, que assim se evoluiu muito, que é difícil uma Promotora da Promotoria Pública participar mas ela se fez presente, a Cristine Lottermann e também a Delegada de Polícia de Ivoti, ao Tenente da Brigada de Ivoti, o Quevedo, nosso Sargento da Brigada o Saugo e também o Prefeito Gaspar e o Vice Gilnei e a todos os Secretários Municipais que participaram. Então foi de grande conversa ambas as partes, o pessoal do judiciário que colocou a situação, o formato que deve ser redigido principalmente pela direção dos colégios né, todo mundo, os pais estão preocupados da segurança nos colégios. Então vocês bem sabem nossos colégios municipais tanto como


creches praticamente todos tem portões eletrônicos né, como foi colocado ontem na reunião, E aonde a Promotora muito cobrou, principalmente dos pais que precisam saber aonde está seu aluno e o quê que seu aluno está fazendo e aonde ele está tá, então com certeza ele está aquele meio-dia na sala de aula quando o pai diz – ah, o aluno vai na aula – então muitas vezes aquele aluno não foi na aula, então aquele tem segundas intenções muitas vezes, é o que aconteceu segundo lá em Santa Catarina, então precisa os pais monitorar muito os seus filhos e também o alerta a direção também, a direção das escolas. Os alunos sozinhos não faz sempre precisa alguém de trás, que venha trazendo ideias ruins, pra não acontecer algum desastre em nossa cidade né e as diretoras estão muito preocupadas sim, a Brigada vai intensificar nas salas de aula e quem ver alguma coisa anormal com um aluno, os próprios colegas, os próprios pais, que a Promotora solicitou, principalmente o Tenente fez questão de frisar isso então não é uma situação alarmante segundo todos, o pessoal da segurança né, que precisamos sim cuidar, mas não é nada assim que os pais questionam a direção dos colégios – eu não vou mandar o meu aluno pra sala de aula – então os pais se colocam muito o quê que pode acontecer mas com certeza vamos pensar que aqui em Lindolfo Collor não acontece ou na nossa região né”. O **Vereador José**- “É Seu Presidente, é bem como tu frisou ali, muitas vezes vem de casa como as autoridades falaram pra nós ali, questionaram bem, foi uma reunião bem válida só que hoje como eles mesmos falaram, é muito planejamento e pouca solução, que não tem muito o que fazer, é prevenir pra não remediar. O **Vereador Valmir**- “Uma observação só, temos que ter um pouco de cautela de levar isso pras escolas que já dá pra perceber alguns pais em pânico já e crianças que não querem ir na aula mais então, de levar essa preocupação para os alunos lá na escola é necessário ter um pouco de cautela, já dá pra observar alguns pais bem assustados, alguns filho que não querem ir então é importante sim levar, só precisa ter um pouquinho de cautela que a coisa tá um pouquinho meio nervosa já esse momento. Era isso aí, obrigado”. O **Vereador José**- “Posso? colega Valmir, foi o que foi citado aqui, pra que todos os diretores dos colégios tavam aí, eles vão implantar isso dentro dos colégios pra não alarmar sabe, é que ninguém pode obrigar a criança a ir pro colégio como foi citado aqui, mas também se vão pedir é pra mandar ou é, não tem como tu dizer vem. Mas tão bem informados pra mandar o pessoal pra sala de aula”. O **Vereador Ademir**- “Presidente, eu fui até procurado essa semana por uns pais de crianças que vão em creches, até eles fizeram o comentário mas a gente sabe que é difícil botar em prática um plano que eles deram né, eles até sugeriram de cada pai pagar (10) pila uma coisa ou outra pra cada um pagar aonde é uns colégio que são grandes né, de botar um segurança, mas isso a gente sabe que daqui há pouco começa (200) pagando, daqui há pouquinho tem uns (20), (30) né, então é complicado, é ruim até de , mas teve gente que deu essa sugestão né mas”. O **Presidente Alcírio**- “Até sobre isso em questão de segurança tá se decidindo a nível federal, acho que saiu uma decisão a nível federal, do Ministro da Segurança e do Ministro da Educação repassando dinheiro aos municípios e ao Estado, da forma de assegurar ter segurança, o formato ainda não saiu de que forma né, isso saiu a decisão ontem e isso ainda não tá esclarecido bem, de que forma o governo tanto estadual como federal irá ajudar e complementar em termo de segurança né, além da segurança existente em cada município né”. O **Vereador Valmir**- “Não, só pra complementar porque tem opiniões né – ah, coloca qualquer funcionário público – hoje tu não pode fazer isso são opiniões que chegaram em nós, hoje tu não pode fazer, quem vai fazer essa tarefa é uma tarefa de segurança, não é qualquer pessoa que pode tá ali, nós estamos expondo às vezes alguém que não tem essa capacidade de cuidar essa situação, mas interessante essa ideia que vem via nacional já essa iniciativa e que se trata em cima disso, especificar quem e valores pra conduzir alguém responsável, com capacidade de fazer isso aí”. O **Vereador Ademir**- “Mas Presidente assim ó, de repente trocando uma ideia com esses pais também daria, vamos que vem verba de fora e não vai dar que chegue pra todos os colégios, uma coisa ou outra né, entrasse uma parceria porque isso não daria muito pra cada um né, vamos dizer um colégio aí que tem vamos dizer, que nem aqui tem, esses colégios grandes aí dão uns (300) alunos durante o dia, o dia inteiro, aí tu vai pagar um funcionário daria (R\$ 3.000,00), (10) pila se o cara pagasse vamos fazer uma comparação por mês, isso os pais se prontificam a pagar, aí quando vê repartir resolvia o problema.”

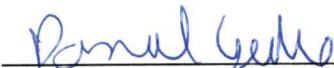


CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

botava guarda em todos eles”. O **Presidente Alcírio**- “É que justamente isso foi abordado sobre essa questão, daí se decidiu pra aguardar o que será realmente decidido a nível nacional, então daqui uma semana sai outra reunião com a direção e os Prefeitos vão ter uma decisão sobre isso e com certeza vai ter continuidade a troca de ideia judiciário com, principalmente com a Secretaria de Educação né”. O **Vereador José**- “É que os nossos colégios, todos eles, até essa creche tudo tem monitoramento e tem portão eletrônico e isso é uma grande coisa né, ninguém entra sem se identificar a não ser pulando o muro né, como acontece né”. O **Vereador Valmir**- “Pra complementar uma observação, na idade inicial de crianças de ir da creche pra escola, hoje nós temos aqui (4) anos, daqui há pouco poderíamos potar de levar pra escola alguém de (5) anos porque daí muitas vezes tu tem uma criança pequena no meio de um grupo grande né e já houve pedido de pais pra nós discutir essa intenção de tentar deixar mais um ano na creche, é uma diferença de mentalidade crianças lá na escola, então daqui há pouco dava pra nós aqui, tem municípios que tem a idade média de crianças de (5) lá no colégio, de repente repensar isso, começar a pensar sobre isso”. O **Presidente Alcírio**- “Eu acho que isso vem direcionado de cima, a idade né, mas vamos com certeza, lá na frente pode ser discutido isso também. Então isso foi o encontro ontem, acho que se prontificaram todos da forma, o poder judiciário, principalmente a Promotora Pública e daí nós aproveitamos e questionamos sobre a Moção que nós aprovamos tá, em questão do judiciário em Ivoti, que a ideia era sim propondo a juíza de Ivoti pra nós pertencer a Estância Velha mas o que nós aprovamos, a Moção que nós mandamos pra juíza tanto que o Prefeito já confirmou ontem, ele conseguiu uma agenda já só não tem o dia ainda com o Governo do Estado, com a Casa Civil para uma reunião com os (3) municípios, Presidente Lucena, Ivoti e Lindolfo pra nós continuar na Vara de Ivoti e sim exigir mais uma Vara porque querendo ou não querendo então nós não vamos pertencer a Estância Velha, tanto que Estância Velha tem duas Varas, então nós precisamos disso, a Promotora questionou ontem, muita, muita demanda como no judiciário tanto na Promotoria ela tá muito, muito carregada. Então precisamos assim, a população cresceu e os acúmulos no judiciário está travando né por ter (12.000) processos praticamente parados lá pra serem julgados né”. Passado para os **Pedidos de Providências**: O **Vereador José**- “Hoje não”. O **Vereador Ademir**- Solicitou a limpeza e reforma da praça do Bairro Feldmann. O **Vereador Valmir**- “Sem”. O **Vereador Lauro**- “Sem”. O **Vereador Éverton**- “Sem”. O **Vereador Wesley**- “Hoje não”. O **Vereador Daniel**- Solicitou a colocação de uma placa de “PARE” que foi tirada no Loteamento Sol Nascente na esquina das Ruas Walter Arthur Heinz e Érico Veríssimo. Também pediu a limpeza das ruas e pintura de meio-fio no Bairro (48) Baixa. O **Vereador Jair**- Solicitou a recolocação de uma placa de aviso de quebra-molas na Av. Capivara, sentido Boa Vista/Centro, antes da Escola Meno Dhein. Aproveitou para solicitar que fossem revisadas todas as placas do município pois teriam inúmeras faltando. O **Presidente Alcírio**- “Também queria mandar um ofício então a Secretaria da Administração conforme nós aprovamos a Lei Municipal que é a Lei (1.553) de primeiro de março de (2023) sobre a regularização de edificações irregulares em situação consolidadas até a data da publicação. Então houve um erro de digitação que foi questionada pelo Ademir, eu conferi a Lei então onde é que diz no Art. (6º) a lei não autoriza a regularização de edificações no recuo de jardim, mas ela não vem de encontro que o Ademir sempre vinha mencionando que a Lei não ia autorizar posterior a (2013) com o Código de Obras apenas o recuo do jardim. Então a palavra “não”, então gostaria que viesse a retificação dessa Lei pra nós retificar o Art (6º) né”. **Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às vinte e uma horas e quinze minutos (21h15min) convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três (26/04/2023), às vinte horas (20h) na Câmara Municipal. Eu, Luziane Moraes Pereira Fornaciari, Secretária Legislativa lavrei a presente ata.**


Alcírio Wiedthauger
Presidente


Éverton da Silveira
1º Secretário


Daniel Gerhke
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2023

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2023

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2023

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2023

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO
